PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIACICA
Secretaria Municipal de Desenvolvimento da Cidade e Meio Ambiente
Gerência de Licenciamento e Fiscalização Ambiental

LICENÇA AMBIENTAL POR ADESÃO E COMPROMISSO

LAC – SEMDEC – GFA / Nº 28 / 2025

A Prefeitura Municipal de Cariacica – ES, através da Secretaria Municipal de Desenvolvimento da Cidade e Meio Ambiente – SEMDEC, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Estadual nº 4.039-R, de 07/12/16, com base na Resolução CONSEMA nº 001 de 30 de junho de 2010, alterada pela Resolução CONSEMA nº 001 de março de 2022, definindo o licenciamento ambiental de impacto local conforme convênio firmado entre o Município e o Instituto Estadual de Meio Ambiente e Recursos Hídricos – IEMA, de acordo com o Sistema de Licenciamento Ambiental, Resolução CONAMA nº 237, de 19/12/97, nos termos da Lei Federal nº 6.938, de 31/08/81, que dispõe sobre a Política Nacional do Meio Ambiente, regulamentada pelo Decreto nº 99.274 de 06/06/90 e da Lei Complementar Municipal nº 79/2018 e Decreto Municipal nº 076/2019, definindo o licenciamento ambiental de impacto local e de acordo com o Processo Administrativo nº **10886/2025,** expede a presente **LICENÇA AMBIENTAL POR ADESÃO E COMPROMISSO** que autoriza:

EMPRESA/NOME: **CASA DE CARNES JULIANA LTDA.**

CNPJ/CPF: **31.539.936/0001-19.**

ENDEREÇO DA ATIVIDADE: **RUA PRINCIPAL, Nº 329, BAIRRO BELA VISTA.**

MUNICÍPIO: **CARIACICA/ES.**

COORDENADAS UTM: **357349 / 7746987.**

A EXERCER A ATIVIDADE**: AÇOUGUE.** XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

Esta **LAC** *é válida pelo* período de **3650** dias, a contar da data do recebimento, observadas as condicionantes no verso discriminadas, bem como seus anexos, que, embora não transcritos, são partes integrantes da mesma.

Cariacica/ES, **05** de **agosto** de **2025**.

Recebi em 02/09/25.
Alexandre Batista

Mila Alvarenga de Tassis
Subsecretária Municipal de Meio Ambiente

Karolini Bonadiman Agrizzi
Gerente de Licenciamento e Fiscalização Ambiental

Autenticar documento em https://sei.cariacica.es.gov.br/autenticidade
com o identificador 36003100300036003500380003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Condições de validade desta **LICENÇA AMBIENTAL POR ADESÃO E COMPROMISSO:**

1. Integra a presente Licença Ambiental por Adesão e Compromisso, o **Anexo – Licença Ambiental por Adesão e Compromisso nº 28/2025** contemplando as condições para validade desta Licença Ambiental, que deverá ter seus itens cumpridos nos prazos estabelecidos por este órgão.

Autenticar documento em https://sei.cariacica.es.gov.br/autenticidade
com o identificador 360031003000360035003800 3A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.